



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 10/97

ROBERTO BRUNO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ato:

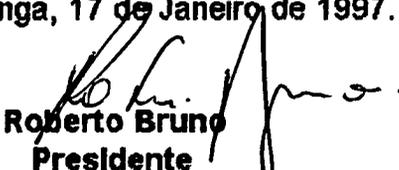
Artigo 1º) - Ficam, a partir desta data, arquivados os seguintes Projetos de Leis, abaixo relacionados, com base na Resolução nº 107, de 22 de março de 1966, a saber:

- a) - Projeto de Lei nº 32/96, de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que dispõe sobre o serviço de oxigenoterapia nas farmácias e drogeries do Município; e
- b) - Projeto de Lei nº 34/96, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE.

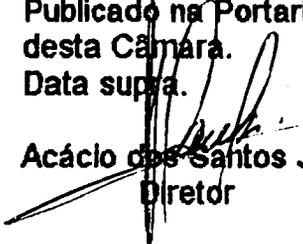
Artigo 2º) - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 17 de Janeiro de 1997.


Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

02/16

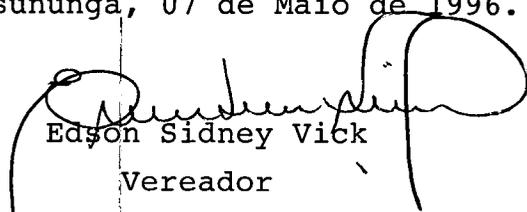
PROJETO DE LEI Nº 34/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE, com sede provisória à Rua Antero Boller de Souza, 1381, Jardim Lauro Pozzi, neste Município, com estatuto devidamente registrado sob nº 528, fls. 97v./98, Livro A-1, em 08 de abril de 1996, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de Maio de 1996.

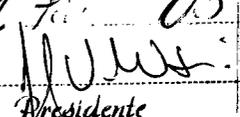

Edson Sidney Vick
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e

Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 05 de 1996


Presidente

Aprovado adiamento por uma (01) sessão formulado pelo autor do projeto.

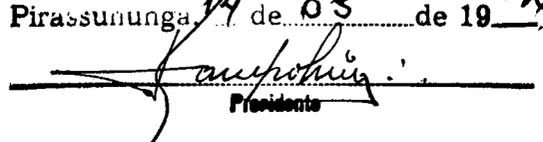
Pi. 21.05.96.


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

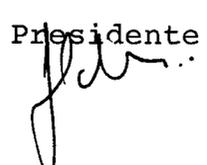
Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 05 de 1996


Presidente

Aprovado adiamento por uma (01) sessão formulado pelo autor do projeto.

Pi. 28.05.96.


Presidente

Pirassununga, 06 de Maio de 1996.

03/
16

Caro Vereador Edson Sidney Vick.

Conforme ficou aceitado em reunião de nossa Associação, solicito de Vossa Excelência a elaboração de Projeto de Lei para que o Agrupamento Spirit-Fire seja reconhecido de utilidade pública no âmbito Municipal.

Estou enviando cópia xerográfica autenticada do Estatuto para as providencias necessárias.

Atenciosamente,

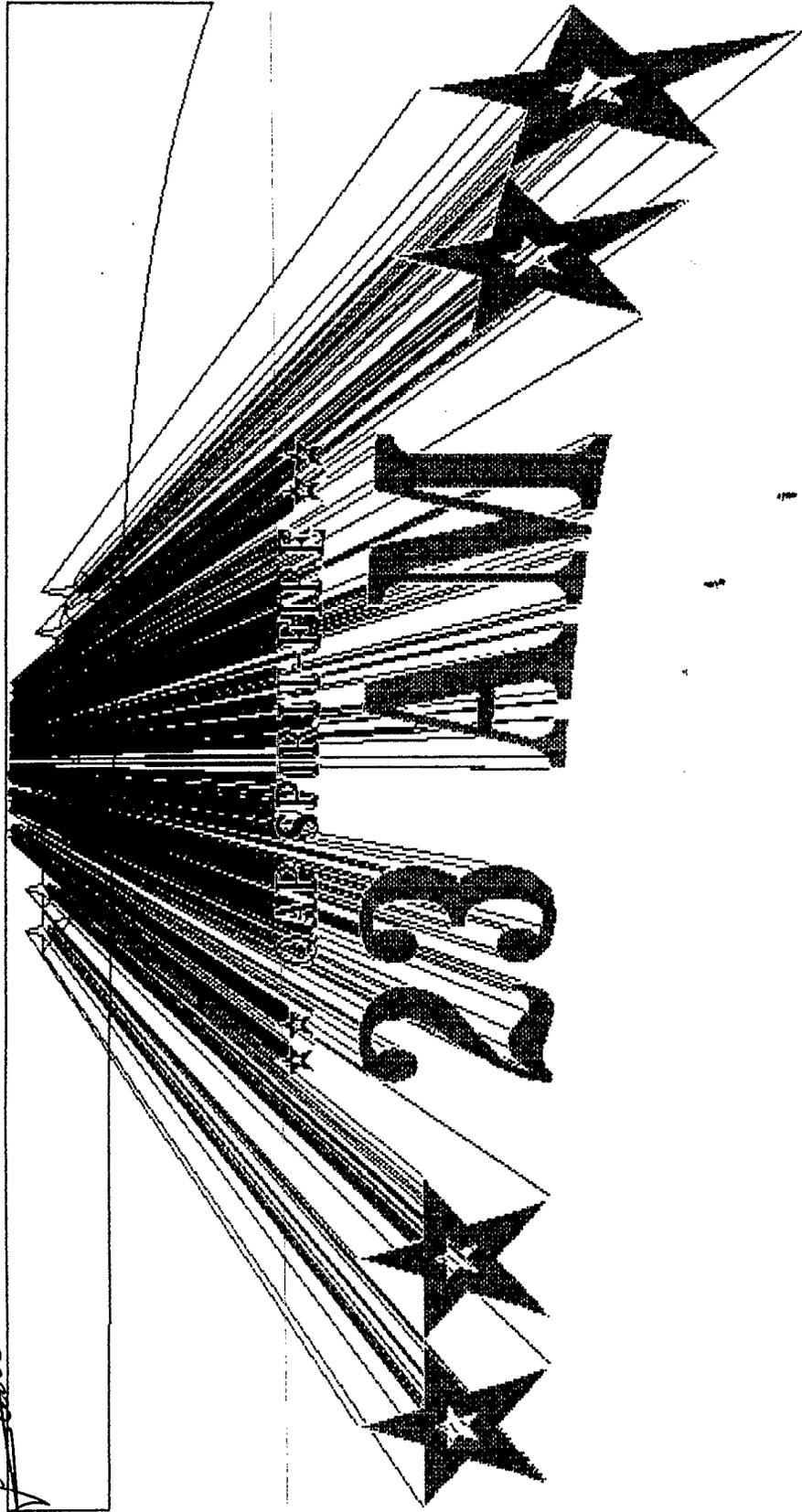


João Waldar da Silva
Presidente do Agrupamento Spirit-Fire

19 CARTÓRIO-PIRAQUETUBA-SP.
EDSON VALERIA-NOTÁRIO
AUTENTICAÇÃO

7 MAIO 110396

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.



04/6



ASSOCIAÇÃO e AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE .

EXCELENTÍSSIMO SENHOR OFICIAL ...

Do CARTÓRIO de REGISTRO CIVIL das PESSOAS JURÍDICAS-
DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO .

Eu, João Waldir da Silva, casado, natural desta cidade, -
domiciliado à rua Antero Boller de Souza, número 1381 -
Jardim Lauro Pozzi, portador do RG de número 10.376.358 -
e CPF de número 967.665.578-34.

Venho respeitosamente por meio deste requerimento soli-
citar, o registro e arquivamento do ESTATUTO desta associ-
ação.

Nestes Termos
Dou Deferimento.

Pirassununga, 29 de Março de 1976.



JOÃO WALDIR DA SILVA.

PRESIDENTE.

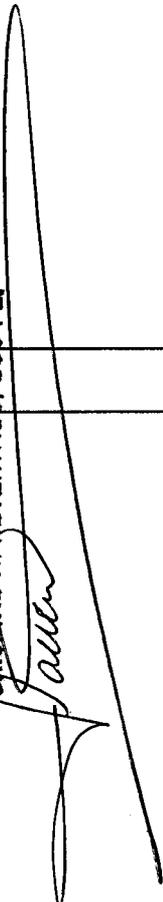
RECEBIDO
29 MAR 1976
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

110397

13 CARTÓRIO-PIRASSUNUNGA-SP,
EDSON BORDA VALETA-NOTÁRIO
AUTENTICAÇÃO

7 MAR 86 110397

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COMO
ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.



CARTÓRIO - PIRASSUNINGA - SP.
EDSON BORIM VALEIRA - NOTÁRIO
AUTENTICAÇÃO

- 7 MAI 86

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.

[Handwritten signature]

1.º TABELIONATO
 RUA 18 DE MAIO, 1488 - Fone 01-1070
 Edson Borim Valera
 Walden de Silva
 25 de Maio de 1986
 Valor Recebido de 10,96 de verdade



CARTÓRIO - PIRASSUNINGA - SP.

- 7 MAI 86 - 110301



ATA DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Março de hum mil - novecentos e noventa e seis (1996), na sede provisória da ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE, cito à rua Antero Boller de Souza de numero 1381, no bairro do Jardim Lauro Pozzi realizou-se a primeira assembléia geral previamente convocada.

Através de convite pessoal aos associados, para a FUNDAÇÃO da ASSOCIAÇÃO, após foi proposta e aprovada unanimemente a PRIMEIRA DIRETORIA desta associação, que cito segue abaixo relacionada através de seu presidente.

Com o concenso de todos, foi então aprovada com a denominação de ASSOCIAÇÃO e AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE.

DIRETORIA :

Presidente - João Waldir da Silva, casado, domiciliado à rua Antero Boller de Souza no. 1381, Jardim Lauro - Pozzi, desta cidade, exercendo a profissão de técnico de refrigeração, brasileiro e portador do RG de numero 10.376.358.

Vice-Presidente - Emilio Mauerberg, disquitado, domiciliado à rua Alameda Curió, no. 11, bairro Vertentes do Mamonal, desta cidade, exercendo a profissão de funcionário publico federal, brasileiro e portador do RG de numero 9.378.225.

1o. Secretário - Marcos Antonio Penteado, solteiro, domiciliado à rua Dr. René Albers no. 1905, Vila Redenção desta cidade, exercendo a profissão de vendedor do comércio varejista, brasileiro e portador do RG de numero 24.392.445-8.

2o. Secretário - Marina Esmeralda Moraes da Silva, casada, domiciliada à rua Antero Boller de Souza no. 1381, Jardim Lauro Pozzi, desta cidade, do lar, brasileira e portadora do RG de numero 16.423.081.

1o. Tesoureiro - Luiz Carlos Bragagnolo, casado, domiciliado à rua Ataliba Penteado no. 2038, Vila Guilhermina, desta cidade, exercendo a profissão de motorista, brasileiro e portador do RG no. 7.764.765.

2o. Tesoureiro - Sandra Tucumantel Xavier Guerra, casada, domiciliada à rua Santa Cruz no. 2350, Vila Guimarães, desta cidade, do lar, brasileira e portadora do RG de numero 19.986.200.

13 CARTÓRIO-PIRASSUNUNGA-SP.
EDSON SCRIFF VALERIA-NOTÁRIO
AUTENTICAÇÃO

7 MAI 96 110398

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.

EM BRANCO

SECRETARIA DE DEFESA

- 11111111 - 110338

11111111



Relações Publica - Odair Dalton Severino Junior, solteiro, domiciliado à rua Joaquim Procópio Araújo no. 3107, centro, desta cidade, exercendo a profissão de serviços gerais, brasileiro e portador do RG de no 22.369.527-0.

Diretor Jurídico - Sylvio Ferreira Braga Junior, casado, domiciliado à rua Moacir Paulo de Boni no. 1405, Jardim Lauro Pozzi, desta cidade, exercendo a profissão de funcionário publico estadual, brasileiro e portador do RG de numero 13.988.980.

Conselho Fiscal :

1 - Carlos Roberto Celin, solteiro, domiciliado à rua Eduardo Araiúm, no. 5260, no bairro Jardim Morumbi, desta cidade, exercendo a profissão de serviços gerais, brasileiro e portador do RG de numero 25.129.769 X.

2 - Amilton Adriano Zaninotti, solteiro, domiciliado à rua Belo Horizonte no. 4587, Vila Belmiro desta cidade, exercendo a profissão de serviços gerais, brasileiro e portador do RG de numero 30.562.202 X.

Disposta à cima se fez relacionada a diretoria composta de 10 diretores sendo :

01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, 02 (dois) secretários, 02 (dois) tesoureiros, 01 (um) relações publica 01 (um) jurídico, 02 (dois) conselho fiscal.

João Waldir da Silva.
Presidente.



19 CARTÓRIO-PIRASSUNUNGA-SP.
EDSON ESCRIM VALEIRA-NOTÁRIO
AUTENTICACAO

7 MAI 98 110399

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.

1.º TABELIONATC
RUA 18 DE MAIO, 1489 Fone 01-1020
Pirassununga - SP
Waldir da Silva
25 de Maio de 1998
de 1998
de 1998

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA

-ADMINISTRACAO DE EMPRESAS

SECRETARIA DE ECONOMIA



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE.

CAPITULO I .

Folha no. 1

DA DENOMINAÇÃO.

ART. 1* - Fica denominada "ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE", esta sem fins lucrativos e com objetivos "filantrópicos, sociais e outros de interesse do SERVIÇO DO CIDADÃO, com duração indeterminada e designada abreviadamente como AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE e ou SIERRA-FOX como nome fantasia.

ART. 2* - A ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE terá sua sede provisória à Rua : Antero Boller de Souza ,n* 1381 Bairro : Jardim Lauro Pozzi no Município de Pirassununga no Estado de São Paulo .

CAPITULO II .

DA FINALIDADE.

ART. 3* - A ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE tem a seguinte finalidade disposta abaixo :

A - Proporcionar comunicação em radiotelefonia em linguagem clara, de interesse geral ou particular .

B - Atender a situações de emergência como catástrofes, incêndios, inundações, epidemias, perturbações da ordem, acidentes e outras situações de perigo para a vida, a saúde ou propriedade.

Salvo se estas solicitadas em "QTC" ou pessoalmente ao rádio operador, que imediatamente dirigir-se-a as AUTORIDADES COMPETENTES.

C - Atender e prestar esclarecimentos sobre o SERVIÇO RADIO DO CIDADÃO, a associados ou pessoas que se interessem em ingressar no SERVIÇO.

D - Estimular e difundir o agrupamento para com eventos de CONTESTE e DXs .

E - Apoiar eventos e outras entidades, quando e sim solicitados dentro do contexto deste ESTATUTO.

13 CARTÓRIO-PIRASSUNUNGA-SP.
EDSON EGEM VALETA - NOTÁRIO
AUTENTICAÇÃO

7 MAI 1988 110600

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAPITULO III .

Folha no. 2

DOS SIMBOLOS.

ART. 4* - Constituem símbolos da ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE:

- A - BRASAO (FENIX).
- B - BANDEIRA.
- C - BANDIROLA PRETA.

Parágrafo único - Comporão os símbolos da ASSOCIAÇÃO as cores AMARELO, BRANCO, MARROM e PRETO.

CAPITULO IV .

DO PATRIMÔNIO.

ART. 5* - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE é constituído de 0 (ZERO) bens, tendo a possibilidade de ser constituído da seguinte disposição abaixo :

- A - MENSALIDADES ESPONTANEAS.
- B - JUROS E CORREÇÃO MONETARIA DE DEPOSITOS BANCARIOS.
- C - DONATIVOS.

PARAGRAFO 1* - A dissolução da sociedade se fara em assem - bléia geral, convocada especialmente para esse fim e que nomeará uma comissão de 05 (cinco) membros para providenciar a liquidação das responsabilidades sociais.

A - Só se procederá a dissolução da sociedade, tendo em sua assembléia geral 2/3 (dois terços) de seus associados fundadores.

B - Havendo bens adquiridos pela ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE, será partilhado entre as CASAS DE CARIDADE de PIRASSUNUNGA, procedendo-se nos termos do ARTIGO 5º, alínea A e B ,no qual a comissão nomeada encaminhará a ASSISTENCIA SOCIAL, para se proceder correta doação.

CAPITULO V . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

ART. 6* - Serão considerados ASSOCIADOS FUNDADORES todos aqueles que se encontrarem registrados no LIVRO ATA da 1ª POSSE.

ART. 7* - Será considerado de uso obrigatório a colocação de uma bandeirola preta, no prazo de 7 (sete) dias por motivo de falecimento de algum associado.

ART. 8* - A admissão de novos associados somente se processará nos termos do artigo 10* (décimo), em suas letras e parágrafos.

19 CARTÓRIO-PIRASSUNUNGA-SP.
EDSON EBERT VALENTINI-ROTIÁRIO
AUTENTICAÇÃO

7 MAI 1986 110401

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMERGENCY

102011 2011-11-11
102011 2011-11-11

-7 MAI 96 110402

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.



CAPITULO XIII .

Folha no.09

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DO AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE

ART.23*-Constituem relacionados abaixo os sócios fundadores em ordem alfabética e qualificados :

- A. - Amilton Adriano Zaninotti.
Portador do RG. de número 30.562.202X ,brasileiro,solteiro , exercendo a profissão de serviços gerais e domiciliado à rua Belo Horizonte de número 4587,no bairro da Vila Belmiro ,des ta cidade.
- B. - Carlos Roberto Celin.
Portador do RG. de número 25.129.769X e CPF de número 139.521.158-27,brasileiro,solteiro, exercendo a profissão de serviços gerais e domiciliado à rua Eduardo Araiúm de número 5260,no bairro do Jardim Morumbi,desta cidade.
- C. - Emílio Mauerberg.
Portador do RG. de número 9.378.225 e CPF de número 129.977.908-59,brasileiro,disquitado, exercendo a profissão de funcionário publico federal ----- e domicliado à rua Alameda Curió de número 11 ,no bairro Vertentes do Mamonal desta cidade.
- D. - João Waldir da Silva.
Portador do RG. de número 10.376.358 e CPF DE número 967.665.578-34,brasileiro,casado, exercendo a profissão de técnico de refrigeração e domiciliado à rua Antero Boller de Souza de número 1381,no bairro do Jardim Lauro Pozzi ,desta cidade.
- E. - Luiz Carlos Bragagnolo.
Portador do RG. de número 7.764.765 e CPF de número 850.838.108-59,brasileiro,casado, exercendo a profissão de motorista e domiciliado à rua Ataliba Fenteado de número 2038, no bairro da Vila Guilhermina , desta cidade.
- F. - Marcos Antonio Fenteado.
Portador do RG. de número 24.392.445-B e CPF de número 110.042.918-25,brasileiro,solteiro, exercendo a profissão de vendedor comércio varejista e domiciliado à rua DR. René Albers de número 1905 ,no bairro da Vila Redenção , desta cidade.
- G. - Marina Esmeralda Moraes da Silva.
Portadora do RG. de número 16.423.081 e CPF de número 050.077.028-03,brasileira,casada ,do lar e domiciliada à rua Antero Boller de Souza de número 1381, no bairro Jardim Lauro Pozzi , desta cidade.

-7MAI96 110403

A PRZENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.

[Handwritten signature]

11/6



CAPITULO XII .

Folha no. 8

DAS ELEIÇÕES.

ART. 22* - A eleição da diretoria far-se-a por maioria simples entre os interessados sendo observado as normas do código eleitoral.

Parágrafo 1* - Fica definido que será considerado para pleito a cargo de diretoria ,quando esta vencida,os associados que contribuíram com ação voluntária e prestação de de serviço a faixa rádio cidadão,através de atos praticados efetivamente em favor desta associação.

Parágrafo 2* - A diretoria poderá apresentar chapa própria,sendo entretanto obrigada a fazê-lo quando nenhuma outra houver se inscrito.

Parágrafo 3* - O edital de convocação da assembléia para eleição consignara o local,dia e hora para sua realização.

Parágrafo 4* - Não será permitido voto por procuração.

Parágrafo 5* - Fica vedado ao eleitor emendar ou rasurar nomes de candidatos.

Parágrafo 6* - A cédula será única e fornecida pela ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo 7* - Finda a apuração serão pronunciados eleitos a chapa vencedora.

Parágrafo 8* - Ocorrendo empate,proceder-se-a nova eleição 5 (cinco) dias após entre as chapas.

Parágrafo 9* - A primeira reunião marcada pelo presidente realizar-se-a 48 horas após a posse,independente de outras convocações.

[Handwritten signature]

110403 - 27486

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

EMERGENCY

-7 MAI 96 110404

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.



Folha no. 7

Parágrafo 5* - Compete ao 1* tesoureiro :

A- Dirigir a tesouraria promovendo a arrecadação das rendas da associação, assinando com o presidente, ordens de pagamento, cheques, cauções e quaisquer títulos de responsabilidade, mantendo a respectiva escrituração financeira em dia.

B- Ter sob sua responsabilidade todos os valores em espécie pertencentes a ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo 6* - Cabe ao 2* tesoureiro auxiliar o 1* tesoureiro e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

Parágrafo 7* - Compete ao relações públicas :

A- Planejar e executar atividades destinadas a manter boas relações com outros AGRUPAMENTOS.

B- Manter relações com a prefeitura, imprensa com o objetivo promover atividades para a ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo 8* - Compete ao diretor jurídico auxiliar legalmente o cumprimento legal deste estatuto em todas suas letras, artigos e parágrafos.

CAPITULO XI .

DO CONSELHO FISCAL.

ART. 20* - O conselho fiscal será composto de 2 (dois) membros efetivos.

Parágrafo 1* - O conselho fiscal fica sujeito as normas aplicadas aos membros da diretoria.

ART. 21* - Compete ao conselho fiscal :

A- Examinar a contabilidade da ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE, obrigatoriamente 4 (quatro) em 4 (quatro) meses ou quando julgar necessário .

B- Dar parecer sobre orçamentos, atos, contas e relatórios da diretoria.

Parágrafo único - Para o exercício de suas atribuições o conselho fiscal poderá examinar todos os livros, documentos e papéis da tesouraria, solicitando a qualquer diretor os esclarecimentos que entender necessários.

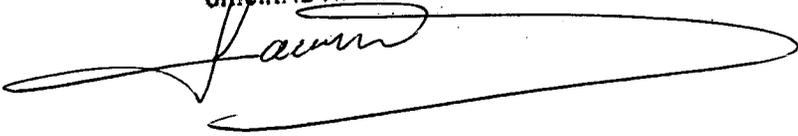
110101 211111

SECRET

EM BRANCO

-7MAI96 110405

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.



13/5



Folha no. 6

Parágrafo 1* - Compete ao presidente da diretoria :

- A- Escolher seu vice-presidente.
- B- Presidir as reuniões de diretoria e sessões solenes.
- C- Assinar com os demais diretores as atas das reuniões da diretoria, com o secretário os diplomas, contestes e demais correspondências.
- D- Com o tesoureiro assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer títulos de responsabilidade financeira.
- E- Abrir, encerrar e rubricar os livros da tesouraria, bem como comprovantes de despesas, quando assim o fizerem necessário.
- F- Ressolver os casos urgentes dando ciência de sua decisão aos demais diretores dentro de 48 horas.

Parágrafo 2* - Ao vice-presidente compete :

- A- substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.
- B- Cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pelo presidente.

Parágrafo 3* - Compete ao 1* secretário :

- A- Superintender os serviços de secretária.
- B- Substituir o vice-presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- C- Publicar quando necessário as resoluções da assembléia geral do conselho deliberativo e da diretoria.
- D- Praticar os demais atos que lhe são atribuídos por este estatuto.

Parágrafo 4* - Cabe ao 2* secretário auxiliar o 1* secretário e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.



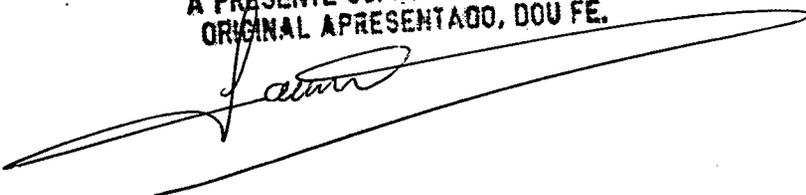
202017 891117-

01/20/2017 10:10:17 AM

EM BRANCO

7 MAI 1996 110406

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.



14




CAPITULO IX .

Folha no. 5

DAS PENALIDADES.


WP.

ART. 13* - Os associados são passíveis das seguintes penas, desde que infringiram os artigos dispostos neste ESTATUTO de acordo e julgados em reunião pela DIRETORIA, sendo de direito legal à DEFESA.

ART. 14* - As penalidades :

- A- Advertência .
- B- Suspensão (1 e 2) .
- C- Eliminação .

Parágrafo 1* - Suspensão 1 (um) e 2 (dois) :

- 1 (um) - Dar-se a pena de 1 a 3 dias sem poder modular .
- 2 (dois) - Dar-se a pena de 10 a 30 dias sem poder modular.

Parágrafo 2* - Advertência e eliminação, dar-se a pena na forma de menção, esta válida se comunicada pela diretoria na forma escrita.

CAPITULO X .

DA DIRETORIA.

ART. 15* - A diretoria será composta do PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1* SECRETARIO, 2* SECRETARIO, 1* TESOUREIRO, 2* TESOUREIRO, RELAÇÕES PUBLICAS, DIRETOR JURIDICO, CONSELHO FISCAL.

Sendo de 2 (dois) anos seu mandato e desempenharão seus cargos gratuitamente.

ART. 16* - As resoluções da diretoria serão consignadas em ata e tomadas por maioria de votos dos membros presentes, votando o PRESIDENTE somente em caso de empate.

ART. 17* - É vedado a qualquer diretor:

A- Deixar seu cargo antes de ser empossado seu substituto.

ART. 18* - A diretoria reunir-se-a ordinariamente pelo menos 2 (duas) vezes por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo PRESIDENTE ou pela maioria dos diretores.

ART. 19* - Compete a diretoria:

A- Dirigir a associação, zelar pela moralidade e disciplina dos associados.

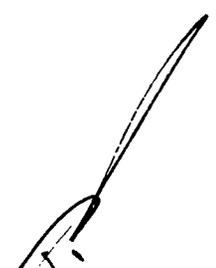
B- Representar a sociedade ativa e passivamente, inclusive em juízo outorgando procurações.

C- Deliberar sobre pedidos de licença de diretores.

D- Aplicar as penalidades previstas neste estatuto.

E- Deliberar no que diz respeito a admissão de associados.

F- Propor ao conselho fiscal e demais associados qualquer alteração no ESTATUTO , que julgar proveitosa .



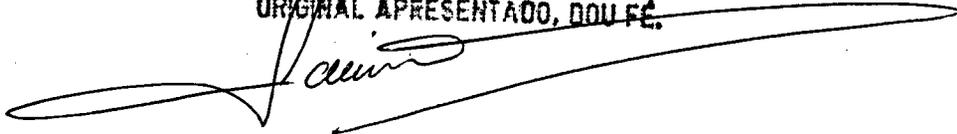
110408 -211118

COMMUNICATIONS CENTER
110408

EM BRANCO

-7MAI96 110407

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.



15/5



CAPITULO VIII .

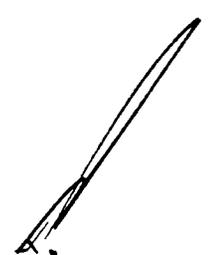
Folha no. 4

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS.



ART. 12* - Dispostos abaixo estão os deveres dos associados:

- A- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste estatuto e suas deliberações.
- B- Contribuir para que a ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE realize suas finalidades.
- C- Desempenhar com zelo e dedicação todos os cargos que lhe forem confiados.
- D- Zelar pelo nome da associação, comportando-se como um PX EDUCADO.
- E- Não proferir palavras ou expressões chulas ou em desacordo com a moral e os bons costumes.
- F- Não provocar interferências propositais em quaisquer canais da faixa rádio do cidadão.
- G- Não tratar nas transmissões de assuntos políticos, religiosos, racial e especialmente de futebol ou quaisquer que possam dar motivo a polêmica.
- H- É dever, o uso do código "Q" nas transmissões.
- I- É dever e de bom senso, que os pxs não criem qualquer discussão dentro do rádio, por motivos alheios a nossa vontade, sendo que qualquer acontecimento sofrido por alguma parte seja sim, discutido entre a diretoria para ser solucionado na mais bela virtude do ser humano, a discussão racional do acontecimento.
- J- Contestar o BREAK sem demora, no primeiro chamado, pois poderemos salvar ou ajudar uma pessoa em dificuldade.
- L- É dever e de conhecimento que rádio transmissão não é telefone, cuidado com o que fala via "eter" (transmite).
- M- Dar câmbio curto entre as transmissões, não exceder 3 (três) minutos.
- N- Deixar espaço de 3 (três) segundos entre um câmbio e outro.
- O- Antes de transmitir o operador devera verificar se o canal esta livre.
- P- Antes de solicitar break, procurar por alguns minutos acompanhar o assunto da rodada.
- Q- Não solicitar break, quando um colega estiver fazendo "DX" pois podera interromper o "QSO".
- R- Não tranmitir música, discursos ou gravações de qualquer natureza, salvo nos casos de emergência serão admitidas as gravações.



110407 -211188

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF TEXAS

EM BRANCO

-72196 110608

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.



ART. 9* - OS associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela ASSOCIAÇÃO.

CAPITULO VI .

Folha no. 3

DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS.

ART. 10*- Se fará por meio dos termos cito abaixo :

A - Gozar de bom conceito social.

B - Prestar informações julgadas necessárias pela diretoria e fornecer a documentação por ela exigida.

C - Prestar serviço de DAP quando solicitado pela diretoria.

Parágrafo 1* - Ter no mínimo 90 (noventa) dias de modulação reconhecida pela diretoria .

Parágrafo 2* - Que quando apresentado por um integrante da associação, será imediatamente reconhecido com membro provisório, cabendo a DIRETORIA defenir a inclusão ou exclusão do apresentado sem prévia comunicação.

Parágrafo 3* - Será de inteira responsabilidade do associado ou associado fundador a apresentação do membro para integrar a ASSOCIAÇÃO, mesmo mediante aprovação da diretoria.

Parágrafo 4* - O requisitante a solicitar integração (pedir numeral) em hipótese alguma devera ter qualquer participação em confusões, desacatos, mal modulações dentro do contexto do SERVIÇO RADIO DO CIDADÃO e deste ESTATUTO.

Parágrafo 5* - Ter idade mínima de 14 (catorze) anos, ser natural e ter autorização por escrito pelo pai ou responsável.

Parágrafo 6* - Ter conhecimento dos ATOS NORMATIVOS DO SERVIÇO RADIO CIDADÃO - MC DENTEL - NORMA 01/80.

Parágrafo 7* - A DIRETORIA reserva-se o direito de não ingressar o requisitante que solicitar presença dentro da ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE , protegendo assim a união da associação.

CAPITULO VII .

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS.

ART. 11* - São direitos dos associados :

A- Participar das reuniões gerais.

B- Integrar a diretoria ou qualquer comissão , quando eleito ou nomeado .

C- Sugerir a diretoria qualquer medida que julgar proveitosa a ASSOCIAÇÃO.

D- Solicitar a diretoria listas dos associados, tabelas de frequências.

E- Solicitar ajuda técnica quando ter problema no rádio.

F- Modular e participar das rodadas feita pela associação.

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

- F. MALSS

A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.



Folha no.10

-H. - Odair Dalton Severino Junior.
Portador do RG. de numero 22.369.527-0, brasileiro, solteiro, exercendo a profissão de serviços gerais e domiciliado à rua Joaquim Procópio de Araújo de numero 3107, centro desta cidade.

-I. - Sandra Tucumantel Xavier Guerra.
Portadora do RG. de numero 19.986.200 e CPF de numero 139.630.628-98, brasileira, casada, do lar e domiciliada à rua Santa Cruz de numero 2350, no bairro da Vila Guimarães, desta cidade.

-J. - Sylvio Ferreira Braga Junior.
Portador do RG. de numero 13.988.980 e CPF de numero 042.083.208-42, brasileiro, casado, exercendo a profissão de funcionário publico estadual e domiciliado à rua Moacir Paulo de Boni de numero 1405, no bairro do Jardim Lauro Pozzi, desta cidade.

João Waldir da Silva.
RG. 10.376.358

1.º TABELIONATO
RUA 10 DE MAIO, 200 - JARDIM LAURO POZZI
Pirassununga - SP
Waldir da Silva
25 de 10 96
da verdade



2.º CARTÓRIO DE NOTAS
Reconheço a assinatura de Rosado
Pirassununga, 01 de Abril de 1996
Em test. [Signature]



CART. PESSO. Des. 14.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PIRASSUNUNGA-SP
EDSON BORINCYALEA - NOTÁRIO
AUTENTICAÇÃO

- 7 MAI 96 996472

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.

O. R. I. A. - Pirassununga-SP

Ato R. 528
Ao Serventário 2,99
Ao Estado 0,80
Ao IPESP 0,59
Outros _____
Total 4,38

RECIBO - [assinatura]
Selos e taxas recolhidos por guil

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PIRASSUNUNGA-SP

Documento apresentado para registro hoje, protocolado sob número 13.353, e registrado sob número de ordem 528, livro A-1 Pirassununga, 08 de Maio de 1996

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP

Genésio Rocha Stábile
Oficial

Direc Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituta

FLS. 970/98

1º CARTÓRIO-PIRASSUNUNGA-SP.
EDSON BORIMVALEIRA-NOTÁRIO
AUTENTICAÇÃO

11 23 MAI 1996

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.

18/10



CAPITULO XIV .

Folha no. 11

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

ART. 24* - Este estatuto só poderá ser alterado no todo ou em parte ,em ASSEMBLÉIA GERAL,e com aprovação da maioria de seus associados.

ART. 25* - Os casos omissos serão resolvidos pela DIRETORIA,salvo as disposições em contrário.

ART. 26* - Fica defenido que este ESTATUTO deverá ser registrado em CARTÓRIO e demais providências para a legalização da ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE junto aos órgãos competentes.

ART. 27* - O presente ESTATUTO entrará em vigência a partir de sua aprovação em assembléia geral.

ART. 28* - Fica estabelecido o FÓRUM DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA , para toda e qualquer ação oriunda do presente ESTATUTO.

PIRASSUNUNGA,29 de Março de 1996.

JOAO WALDIR DA SILVA .

" PRESIDENTE "

representado.

MARCOS ANTONIO PENTEADO .

1º. SECRETARIO .

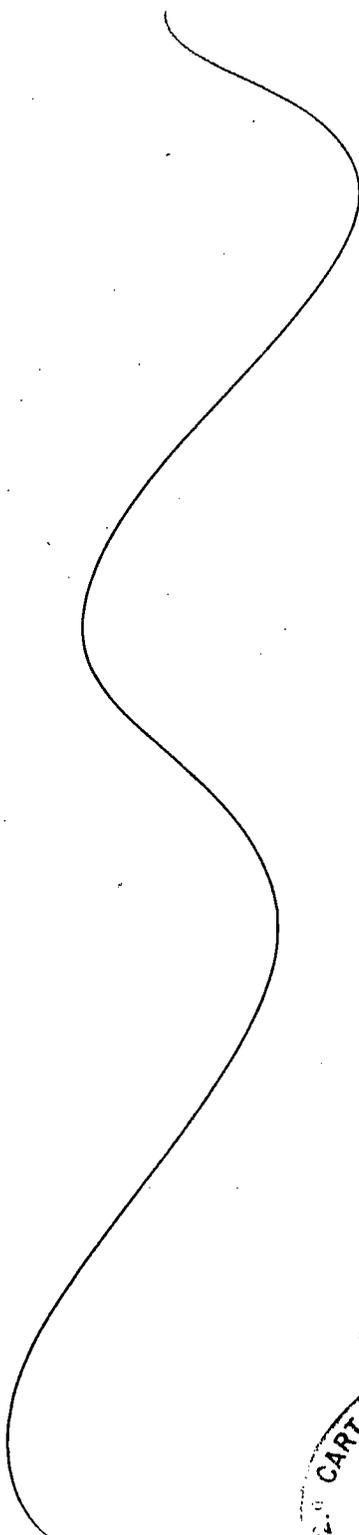


1.º TABELIONATO
RUA 19 DE MARÇO, 1993 - Fone 01-1090
Valor Recebido: R\$ 25,00
Per Firma: [Signature]
de 10/96 da verba

1º CARTÓRIO-PIRASSUNUNGA-SP
EDSON BORN VALETA - NOTÁRIO
C.A. AUTENTICAÇÃO 115203

- 7 MAI 96 110411

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO; DOU FÉ. CÍRRO



CARTÓRIO DE NOTAS
Luis Carlos Lapolla
Escritório Interino
PIRASSUNUNGA-SP

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS	
Reconheço a(s) firma(s)	<i>Luiz Carlos Lapolla</i>
<i>Luiz Carlos Lapolla</i>	
Pirassununga, 07 de Abril	do 1976
Em test.º	<i>[Signature]</i> da verdade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

19

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 34/96, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO E AGRUPAMENTO SPIRIT-FIRE, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07/MAIO/1996.

Sebastião Angelo Tognolli
Presidente

~~Hamilton Campolina~~

Relator

Edgar Saggioratto

Membro